

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA**

DATA APROVAÇÃO

21/09/2023

**RD N.º PRE-DOB-236/2023**

SECRETÁRIO DA REUNIÃO

**ASSUNTO:**

Processo SEI nº 7910.2022/0000880-9 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 021/SPOBRAS/2023 – Execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 32 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Guaianases (EMEF Dias Gomes, EMEF Vereadora Anna Lamberg Zeglio, EMEF Aureliano Leite, EMEF Claudia Bartolomazi), com a finalidade de inclusão de serviços e preços adicionais, bem como adotar uma nova planilha de serviços e preços – com acréscimo de valor e um novo cronograma físico-financeiro, prorrogando os atuais prazos contratuais. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O contrato nº 021/SPOBRAS/2023 cuja contratada é a empresa Construmik Comercio e Construção Ltda, tem por objeto a execução de Manutenção de Unidades Educacionais – LOTE 32 pertencente a Diretoria Regional de Educação – DRE Guaianases (EMEF Dias Gomes, EMEF Vereadora Anna Lamberg Zeglio, EMEF Aureliano Leite, EMEF Claudia Bartolomazi).
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais, informada pela contratada **por meio da carta (doc. SEI nº 088422645)** e aprovada pela área gestora **Gerência de Obras de Educação - GED** no processo SEI nº 7910.2023/0001856-3, a equipe da GPC – Gerência de Preços e Custos da SPObras elaborou os RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais nº 092/2023 (docs. SEI nº **088777690**). O referido processo está relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato.
3. A adoção das novas planilhas de serviços e preços doc. SEI nº **089448780**, readequadas em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA nº 092/2023, **acrescendo ao contrato o valor total de R\$ 1.739.742,56 – P0, alterando-o de R\$ 7.016.216,62 – P0, para R\$ 8.755.959,18 – P0**, conforme quadro resumo de alteração de valor (doc. SEI nº **089449346**);
4. Importante salientar que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens nas planilhas ficou entre 24,70% e 24,87% e o percentual acumulado de redução para a somatória negativa dos itens na planilha foi de 0,00%;

5. Adotar o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 089448780, prorrogando o prazo de execução contratual por mais 90 dias, a partir de 11/10/2023 até 08/01/2024, no intuito de garantir o pleno cumprimento do escopo contratual.

**RESOLVE:**

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 01 ao contrato nº 021/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas.

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA GEC – 13/09/23	SIGLA - DATA DOB – 13/09/23	<b>PRD Nº PRE- DOB-236/2023</b>	SIGLA - DATA DOB – 13/09/23	SIGLA - DATA <b>SJU – 20/09/2023</b>
_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>		_____ <b>VISTO</b>	_____ <b>VISTO</b>



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 22/09/2023, às 10:40.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 22/09/2023, às 10:44.



**Marco Alessio Antunes**  
**Diretor(a)**

Em 22/09/2023, às 15:44.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 25/09/2023, às 15:50.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **090491873** e o código CRC **219C7102**.